

ACTA N.º 15/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia quinze do mês de Julho do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidiu: José Carlos Taveira, presidente.-----

Vereadores:-----

- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Ausências por motivo justificado:-----

Vereador:-----

- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Construção de passeios na Vila – 3.ª fase – proposta de alteração ao projecto ----

7 – Obras Particulares-----

7.1 – Pedido de destaque – Raul Fernandes e Viriato Adalberto dos Santos-----

8 – Apoios-----

8.1 – Junta de Freguesia de Fresulfe-----

8.2 – ANCSUB – Associação Nacional de Criadores Suínos de Raça Bísara-----

8.3 – Dia mundial da criança-----

9 – Transportes escolares-----

10 – Junta de Freguesia de Soeira – pedido de cedência da escola primária-----

11 – Centro de Saúde de Vinhais-----

12 – Programa de animação de Verão-----

13 – 7.ª alteração ao orçamento e 6.ª alteração ao plano plurianual de investimentos---

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro, em uso da palavra, solicitou esclarecimentos sobre o processo das mini-hídricas.-----

O Senhor presidente passou a palavra ao Senhor vice-presidente, o qual disse que:-----

- 1- a última informação chegada verbalmente à Câmara Municipal dava conta de existir uma só proposta apresentada para realizar os trabalhos, o que dificulta a apreciação e capacidade de opção;
- 2- se prevê uma derrapagem na ordem dos trezentos e cinquenta mil contos (350.000.000\$00), um milhão setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos (1.745.792,64 €), situação que está em análise pelos investidores.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores vereadores, e que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um pavilhão agrícola destinado a exploração de suínos e gado bovino, na povoação de Sobreiró de Cima, em nome de Maria Cristina Cerveira de Morais Gestosa;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma pocilga, na povoação de Penhas Juntas, em nome de Lúcio de Jesus Afonso;-----

- Aprovação do projecto de arquitectura para recuperação de uma moradia, na povoação de Fresulfe, em nome de António Aquiles da Cruz;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém, na povoação de Candedo, em nome de Artur dos Santos Fonseca;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Dine, em nome de Maria Jacinta Benites Costa;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Vale das Fontes, em nome de Francisco António Barreira.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia doze de Julho de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----400.895,54 €

Em Dotações Não Orçamentais-----327.196,21 €

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro solicitou a apresentação de uma informação sobre os pagamentos municipais com atraso superior a trinta dias da data da factura.-----

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA VILA – 3.ª FASE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO-----

Foi presente uma informação do engenheiro civil estagiário, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, referente à empreitada de construção de passeios em Vinhais, onde informa ser conveniente, para uma maior uniformização com os existentes, a alteração da aplicação de betonilha para mosaico hidráulico, uma vez que determinadas zonas garantem uma superfície uniforme e regular que permite a sua aplicação, o que acarreta um aumento do custo inicial da empreitada, no valor de 2.659,99 €+ IVA.-----

Nesta informação vinha exarado um parecer favorável, do chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e aprovar os trabalhos a mais no valor de dois mil seiscientos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos (2.659,99) €+ IVA.-----

Ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara.-----

7 – OBRAS PARTICULARES-----

7.1 – PEDIDO DE DESTAQUE – RAUL FERNANDES E VIRIATO ADALBERTO DOS SANTOS-----

Solicitaram por escrito os Senhores Raul Fernandes Gomes e Viriato Adalberto dos Santos, na qualidade de proprietários, certidão em como uma parcela de terreno com a área de cento e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico com a área de sete mil novecentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial pela freguesia de Vinhais, sob o artigo n.º 5935, obedece aos requisitos constantes do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

Relativamente a este pedido a chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, emitiu o seguinte parecer:-----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

- 1 - O requerente pretende destacar uma parcela de um terreno com a área total de 7980m²;-
- 2 - Diz a alínea 4, do artigo 6º do D.L. 177/2001 de 4 de Junho, que “Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença ou autorização, desde que cumpram, cumulativamente as seguintes condições:-----
 - a) As parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos;-----
 - b) A construção erigida ou a erigir na parcela a destacar disponha de projecto aprovado quando exigível no momento da construção”;-----
- 3 - Neste sentido o documento presente não é o da conservatória do registo predial e sobre a construção existente nada é dito, ou seja, deve identificar o número do alvará de licença de construção e entregar o documento da conservatória do registo predial.”-----

Posteriormente foram solicitados os documentos em falta, nos quais foi exarado o seguinte

parecer:-----

“1 - Verifica-se que as confrontações se encontram desactualizadas, uma vez que actualmente o terreno confronta em mais de 1 dos lados com via pública;-----

2 - O projecto / construção dispõe de licença;-----

3 – Assim não se vê inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos no n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º177/2001, de 4 de Junho .-----

Reentrou na reunião o Senhor Presidente da Câmara.-----

8 – APOIOS-----

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE FRESULFE-----

O Senhor presidente pôs à aprovação o pedido de apoio da Junta de Freguesia de Fresulfe na limpeza das ruas e caminhos da freguesia.-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro expressou que os serviços municipais deveriam confirmar se os caminhos são ou não limpos.-----

O Senhor presidente disse que como a freguesia é uma autarquia, na qualidade da qual goza dos princípios de boa fé e de confiança, não tem dúvidas quanto à regularidade da aplicação das verbas municipais que são transferidas para esta ou outra autarquia. Disse também que estes movimentos são tratados contabilisticamente com o rigor que se impõe.-

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de mil cento e noventa e oito euros (1.198 €), para custear despesas de obras de conservação e limpeza nas ruas da freguesia, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

8.2 – ANCSUB – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE SUÍNOS DE RAÇA BÍSARA-----

Foi presente uma informação subscrita pelo chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, do seguinte teor:-----

“Considerando o protocolo estabelecido com a Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara (ANCSUB), em 20 de Setembro de 2000.-----

Considerando o controlo de qualidade cada vez mais exigente relativo à Feira do Fumeiro de Vinhais, que obriga a uma identificação dos suínos dos produtores e visitas técnicas periódicas para acompanhamento do maneio e alimentação.-----

Proponho que a parceria estabelecida com a ANCSUB para a organização da Feira do Fumeiro e que inclui já algum trabalho de campo a iniciar em Julho possa ter uma contrapartida financeira por parte do Município, estabelecida da seguinte forma:-----

1. A ANCSUB realizará o trabalho de campo preparatório da próxima edição da Feira do Fumeiro, com identificação por marca auricular de todos os Suínos para abate dos produtores de fumeiro, 2 visitas técnicas para acompanhamento do maneio e alimentação, e procederá ainda à informatização de todos os produtores.-
2. A Câmara Municipal de Vinhais transferirá para a ANCSUB uma subvenção de 5.000 €(cinco mil euros), para compensação pelo serviço efectuado, incluindo-se nesta verba as despesas com pessoal, deslocações e material necessário à realização destas acções.-----

Para o cálculo desta verba, foram tidos em atenção o n.º de produtores inscritos em 2002, cerca de 180, o número de animais identificados, cerca de 600 cabeças.”-----

Deliberado, por unanimidade, transferir para a Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, a importância de cinco mil euros (5.000 €), ao abrigo da alínea l), do n.º 2 e alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

8.3 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA-----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior estagiária, ao abrigo do programa de estágios profissionais, Aurinda Santos, do seguinte teor:-----

“A celebração do Dia Mundial da Criança, esteve este ano, sob a responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas. No entanto, para a realização das actividades inerentes ao evento foi solicitado a esta Autarquia apoio financeiro e logístico.-----

Desta forma, o Agrupamento Vertical Sul elaborou um pedido para subsidiar os lanches e almoços cujo custo se estima em cerca de 520.00 €(104.250\$). Para tal, solicito a V. Ex.^a se digne autorizar o pagamento deste apoio”.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas decorrentes dos festejos, até ao montante de quinhentos e vinte euros (520,00 €).-----

9 – TRANSPORTES ESCOLARES-----

Por determinação do Senhor presidente da Câmara o Senhor vice-presidente apresentou o relatório do júri do concurso para adjudicação dos circuitos escolares do ano 2002/2003.---

O Senhor vice-presidente começou por dizer que este ano foram definidos preços base em cada circuito, e de acordo com a jurisprudência do tribunal de contas não é aconselhável adjudicar quando o valor da proposta exceda em 25% o preço base.-----

As situações identificadas no relatório ultrapassam aquela margem em diferenças de centímetros decorrentes de arredondamentos.-----

Realçou que nenhum preço ultrapassa os praticados no ano escolar anterior.-----

Explicou ainda que dois circuitos foram alterados em relação ao trajecto inicial o que justifica também os valores apresentados para a sua execução, os quais são superiores à margem de 25% em relação ao preço base.-----

Disse por último que todas estas questões estão devidamente tratadas no relatório do júri do concurso.-----

Discutido o relatório do júri, foi deliberado por unanimidade e em minuta:-----

- 1- concordar com a proposta de adjudicação do júri;-----
- 2- aprovar a intenção de adjudicar os circuitos cujas propostas mais baixas ultrapassem mais de 25% do preço base, mas que mantenham os preços do ano anterior;-----
- 3- aprovar a intenção de adjudicar os circuitos E11 e 27 aos concorrentes que apresentaram as propostas mais baixas, que embora ultrapassem a margem dos 25 % em relação ao preço base, se justificam atendendo às alterações dos respectivos circuitos.-----

10 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA-----

A Junta de Freguesia de Soeira solicitou por escrito, a cedência do edifício onde funcionou

a escola primária, com vista à elaboração de uma candidatura para Turismo da Natureza.---

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à Junta de Freguesia de Soeira, pelo período de 25 anos, do edifício onde funcionou a escola primária da mesma povoação, para desenvolvimento de actividades relacionadas com Turismo da Natureza.-----

11 – CENTRO DE SAÚDE DE VINHAIS-----

O Senhor presidente apresentou a última versão do acordo para cedência do terreno onde será instalado o futuro Centro de Saúde de Vinhais.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira disse que existem algumas cláusulas neste acordo que lhe suscitam dúvidas, nomeadamente a 13.^a, 14.^a e 16.^a. E propôs que fosse retirada da cláusula 16.^a a expressão “...e devidamente registado em entidade própria”.-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro disse que houve falta de cuidado da Câmara Municipal de Vinhais, na medida em que o terreno poderia ter sido adquirido, para dar resposta aos investimentos programados pelo Município.-----

No conteúdo do protocolo considerou que deveria ser definido o local de depósito a que se refere a alínea l) da 5.^a cláusula.-----

O Senhor Presidente informou que os proprietários do terreno só o aceitam ceder para este fim, ou seja, porque é destinado à construção do centro de saúde. Disse ainda que o local de vazadouro fica nas imediações do terreno a interencionar.-----

Foi aprovado, por unanimidade e em minuta, o contrato promessa apresentado com a alteração da cláusula 16.^a, suprimindo a expressão: “devidamente registado em entidade própria”.-----

12 – PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE VERÃO-----

Foi presente o Plano/Proposta para Animação de Verão que vinha acompanhado de uma informação subscrita pela técnica superior de Sociologia, Maria José Gomes, do seguinte teor:-----

“Aproximando-se a época de Verão, a Desc está a elaborar um programa de animação, no

sentido de proporcionar aos residentes e aos que nos visitam, momentos de diversão e de lazer. Neste programa estão previstas actividades diversificadas de forma a que consigam abranger todas as faixas etárias e as várias áreas culturais, desde teatro, cinema, espectáculos musicais de índole variada, animação de rua, jogos tradicionais, entre outros.- Aquando da planificação destas actividades procuramos que grande parte dessa animação fosse levada a cabo pelos grupos e associações existentes no Concelho, de forma a que esta se realizasse a custos mais reduzidos. No entanto, surge a necessidade de trazer espectáculos novos e diferentes, como por exemplo, o grupo “Batucada Brasileira” e um Grupo de Flamenco, que nos permite contactar com culturas diferentes.-----
Temos também a intenção de introduzir animação pelas ruas da Vila, nas feiras quinzenais do Concelho, procurando que muitas pessoas que não têm acesso a espectáculos realizados ao longo do ano possam, nestes dias, usufruir deles.-----
Para levar a cabo este programa que tem início no dia 12 de Julho até 28 de Agosto prevê-se uma estimativa orçamental de 22.445,91 €”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o programa de animação de verão, e autorizar o pagamento das despesas até ao montante de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos (22.445,91 €), bem como reforçar a rubrica orçamental em causa, na próxima alteração orçamental.-----

13 – 7.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.^a ALTERAÇÃO AO PPI-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 7.^a alteração ao orçamento no montante de cem mil duzentos e cinquenta e três euros (100.253 €) e a 6.^a alteração ao plano plurianual de investimentos no montante de noventa e sete mil e quinhentos euros (97.500 €).-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
a redigi e assino.-----
